

PORTARIA Nº 162/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOELMA K. FÉLIX DE MEDEIROS
Cargo/Função: PROFESSORA
CPF: 030.101.934-75

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 e ½ (uma e meia)	CURRAIS NOVOS/RN	16 e 17 de agosto 2022	80,00	120,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 120,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, no dia 16 e 17 de agosto de 2022, com o objetivo de participar do 3º curso formativo do ProAle, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal